



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Decreto Federal n. 10.024/2020)

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para o SERVIÇOS DE PLOTAGEM (confeção, impressão, instalação de adesivos, painéis, banners e afins), para atender a demanda da Câmara Municipal de Aracaju.

Setor(es) requisitante(s): Escola do legislativo, TV Câmara, setor administrativo, cerimonial.

1. Necessidade da contratação

A Contratação em tela se faz necessária para na plotagem dos veículos, painéis e banners para os programas gravados pela TV Câmara e para a Escola do Legislativo.

2. Alinhamento entre a contratação da solução e os planos estratégicos do Tribunal -PEI – PETI- PDTI

As plotagens serão utilizadas em avisos, sinalizações, identificação de veículos de uso exclusivo da Câmara Municipal de Aracaju.

3. Resultados pretendidos

Clareza na identificação das dependências da Câmara de Aracaju, identificação de veículos, diversa sinalizações preventivas.

4. Requisitos da Contratação

Empresa especializada em serviços de plotagem e comunicação visual.

5. Levantamento da demanda

Em 2020 em razão da Pandemia COVID 19 não houve a realização de licitação para o referido objeto, dessa forma foram utilizados como parâmetro a demanda correspondente ao exercício de 2019, com os mesmos quantitativos uma vez que estes atenderam as necessidades da Câmara.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

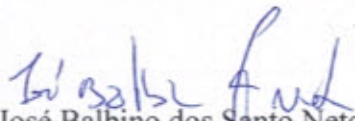
6. Pesquisa de mercado

A pesquisa de mercado deverá ser ampla e irrestrita a empresas de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, devendo constar o mínimo de três cotações.

7. Justificativas para o parcelamento da solução.

A prestação dos serviços deverá ser feita de forma parcelada, atendendo a demanda de cada setor.

Aracaju, 26 de janeiro de 2021.


José Balbino dos Santo Neto
Chefe Setor de Compras.